



LEI Nº. 721/2020

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra faz saber que a Câmara aprovou e promulga e sanciona a seguinte

LEI

EMENTA: FICA DENOMINADO DE AMARO DE ALMEIDA NOQUEIRA A RUA QUE SE ENCONTRA LOCALIZADA NO SENTIDO A LOCALIDADE DE PIPEIRAS, LADO DIREITO, DEPOIS DA RUA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NA LOCALIDADE DE PALACETE, DISTRITO DESTE MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.

Art. 1º. – Fica denominado de *AMARO ALMEIDA NOQUEIRA* a Rua que se encontra localizada no sentido a localidade de Pipeiras, lado direito, depois da rua Sagrado Coração de Jesus, na localidade de Palacete, Distrito deste município de São João da Barra.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2020

Alúzio Siqueira Filho
Presidente